



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 52/2015

PROCESSO: 25000.158515/2015-13

EXERCÍCIO: 2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC

- CNPJ: 83.899.526/0001-82
- ENDEREÇO: LOC CONJUNTO UNIVERSITARIOS/N
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 153163/15237

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANA PAULA MENEZES, SECRETÁRIA EXECUTIVA, RG n. 1841368 – SSP/PE, CPF n. 349.985.194-68, nomeado pelo Decreto de 07.05.2014, publicado no DOU de 08.05.2014.

Pelo(a) (ENTIDADE): ROSELANE NECKEL, REITORA, RG nº 1.812.211-6 - SSP/SC, CPF nº 641.354.119-91, nomeado(a) pelo(a) DECRETO de 09/05/2012, publicado no DOU de 14/05/2012.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 507/2011, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 8/2012. e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.080/2015, LOA/2015 e Lei Complementar n. 101/2000.
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE para o(a) MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL TELESSAÚDE BRASIL REDES, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

Para 2015-2017, a proposta de trabalho do Núcleo Técnico-Científico de SC busca consolidar os serviços ofertados, ampliando a capacidade de resposta e expandindo o número de equipes utilizando o telessaúde. Além disso, propõe-se avaliar os resultados dos serviços ofertados no aumento da resolubilidade e na organização do processo de trabalho na Atenção Básica de Santa Catarina. Para tanto, a Universidade Federal de Santa Catarina e a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Gerência de Atenção Básica e da Gerência de Regulação, têm se engajado na consolidação do Programa Telessaúde no estado. Nos últimos anos, as atividades desenvolvidas por meio das teleconsultorias, webconferências (palestras e discussões) e minicursos voltados para melhoria do acesso



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

e da qualidade, em consonância com as diretrizes do PMAQ, possibilitou que Santa Catarina, entre outros avanços, alcançasse os melhores desempenhos de equipes no PMAQ. O Núcleo Telessaúde SC tem se mostrado uma ferramenta potente para fortalecimento da Atenção Básica, porém pode potencializar sua ação expandindo seu apoio à regulação para média complexidade. Desta forma, este projeto prevê a cobertura de 100% dos municípios catarinenses para ações de telediagnóstico, teleconsultoria e tele educação, com expansão de pontos para 1000 equipes de atenção básica. A atuação prevê também suporte à implantação do e-SUS no estado e apoio ao desenvolvimento das ações do PMAQ em novo ciclo. Serão estimulados, apoiados e co-financiados os exames de eletrocardiograma e imagem em dermatologia; espera-se implantar o projeto piloto em telerradiologia, com quatro equipamentos já financiados pelo Fundo Nacional de Saúde em projeto anterior. As especialidades de dermatologia (abrangência estadual) e endocrinologia (abrangência em uma região de saúde) já estão sendo reguladas com apoio de teleconsultoria, e serão expandidas para cardiologia e mastologia, incluindo outra região de saúde.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 507/2011, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 7/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 2.285.280,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), e R\$ 1.523.520,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.128.2015.20YD.0001	33.90.39	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 720 (Setecentos



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

e vinte) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O **MINISTÉRIO DA SAÚDE** obriga-se a prorrogar "de ofício" a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

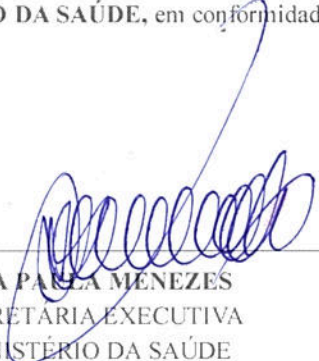
DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.


DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília-DF, 09 de 10 de 2015.


ANA PAULA MENEZES
SECRETARIA EXECUTIVA
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Arinaldo Bomfim Rosendo
Secretário-Executivo
Substituto


ROSELANE NECKEL
REITORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA

Vigência 09.10.2015
Término 28.9.2017
1ª prorrogação em 19.2.2018

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO Proposta: 83899526000115007	ANEXO IV
--------------------------------	--	-----------------

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
2 - CNPJ 83.899.526/0001-82	3 - EXERCÍCIO 2015	4 - UF SC	5 - Nº do Processo 25000.158515/2015-13	
6 - DDD 048	7 - FONE 37219320	8 - FAX 37219840	9 - E-MAIL dpc.proad@contato.ufsc.br	
10-NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1.Programa(X) 2.Emenda ()		16 - EMENDA N. °.		

17 - PROGRAMA 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL TELESSAÚDE BRASIL REDES

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Para 2015-2017, a proposta de trabalho do Núcleo Técnico-Científico de SC busca consolidar os serviços ofertados, ampliando a capacidade de resposta e expandindo o número de equipes utilizando o telessaúde. Além disso, propõe-se avaliar os resultados dos serviços ofertados no aumento da resolubilidade e na organização do processo de trabalho na Atenção Básica de Santa Catarina. Para tanto, a Universidade Federal de Santa Catarina e a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Gerência de Atenção Básica e da Gerência de Regulação, têm se engajado na consolidação do Programa Telessaúde no estado. Nos últimos anos, as atividades desenvolvidas por meio das teleconsultorias, webconferências (palestras e discussões) e minicursos voltados para melhoria do acesso e da qualidade, em consonância com as diretrizes do PMAQ, possibilitou que Santa Catarina, entre outros avanços, alcançasse os melhores desempenhos de equipes no PMAQ. O Núcleo Telessaúde SC tem se mostrado uma ferramenta potente para fortalecimento da Atenção Básica, porém pode potencializar sua ação expandindo seu apoio à regulação para média complexidade. Desta forma, este projeto prevê a cobertura de 100% dos municípios catarinenses para ações de telediagnóstico, teleconsultoria e tele educação, com expansão de pontos para 1000 equipes de atenção básica. A atuação prevê também suporte à implantação do e-SUS no estado e apoio ao desenvolvimento das ações do PMAQ em novo ciclo. Serão estimulados, apoiados e co-financiados os exames de eletrocardiograma e imagem em dermatologia; espera-se implantar o projeto piloto em telerradiologia, com quatro equipamentos já financiados pelo Fundo Nacional de Saúde em projeto anterior. As especialidades de dermatologia (abrangência estadual) e endocrinologia (abrangência em uma região de saúde) já estão sendo reguladas com apoio de teleconsultoria, e serão expandidas para cardiologia e mastologia, incluindo outra região de saúde.

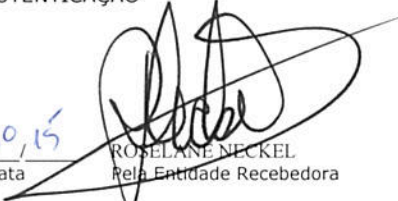
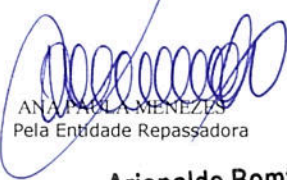
20 - OBJETIVOS/RESULTADOS 1) Manter 1000 Pontos de Telessaúde vinculados ao Núcleo Telessaúde Santa Catarina; 2) Ofertar serviços de Teleconsultoria de acordo com metas e diretrizes vigentes do DEGES/MS; 3) Manter a oferta dos serviços de Telediagnóstico de acordo com metas e diretrizes vigentes do DEGES/MS; 4) Manter serviços de Tele-educação de acordo com metas e diretrizes vigentes do DEGES/MS; 5) Acompanhar e monitorar os indicadores mínimos de avaliação; 6) Publicar os conteúdos e objetos de aprendizagem produzidos no repositório Nacional do Ministério da Saúde; 8) Informar dados e indicadores ao Sistema de informação do Programa Telessaúde Brasil Redes

21- ACOMPANHAMENTO A equipe de acompanhamento da execução do projeto é formada por professores da UFSC e técnicos da SES-SC que supervisionam e orientam o trabalho de teleconsultores, estagiários e prestadores de serviços. São gerados relatórios estatísticos criados por meio do banco de dados mantido no Portal Telessaúde, adaptados de acordo com os indicadores de estrutura, processo e resultado apresentados pelo Ministério da Saúde no Manual de Telessaúde para a Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde. O Núcleo Técnico-Científico desenvolve projeto de pesquisa da Chamada MCTI/CNPq/MS - SCTIE - Decit Nº 08/2013 - com objetivo de avaliar o impacto dos serviços oferecidos pelo Núcleo Técnico-Científico Telessaúde SC na melhoria da qualidade na Atenção Básica de Santa Catarina. A metodologia da pesquisa está considerando os indicadores de resultado do Manual de Telessaúde para a Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde. Além disso, são coletados pelo Sistema Catarinense de Telemedicina e Telessaúde dados para acompanhamento dos pontos vinculados ao serviço.

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO Proposta: 83899526000115007	ANEXO IV
--------------------------------	--	-----------------

22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

23 - AUTENTICAÇÃO

<p>09,10,15 Data</p>  <p>ROSELANE NECKEL Pela Entidade Receptora</p>	 <p>ARINALDO BOMFIM ROSENDO Pela Entidade Repassadora</p> <p>Arinaldo Bomfim Rosendo Secretário-Executivo Substituto</p>
---	---

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA Proposta: 83899526000115007

1 - Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
2 - CNPJ 83.899.526/0001-82	3 - Exercício 2015	4 - UF SC	5 - Nº do Processo 25000.158515/2015-13	
6 - DDD 048	7 - Fone 37219320	8 - Fax 37219840	9 - E-mail dpc.proad@contato.ufsc.br	
10 - Nome do Banco Conveniado	11 - Nº do Banco Conveniado	12 - Agência	13 - Praça de Pagamento	14 - UF SC
15 - Recurso Orçamentário 1. Programa <input checked="" type="checkbox"/> 2. Emenda <input type="checkbox"/>		16 - Emenda N.º.		
17 - Programa 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)				
18 - Descrição do Objeto Telessaúde - Núcleo Estadual de Santa Catarina				
19 - Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Maria Cristina Marino Calvo, professora associada do departamento de Saúde Pública da UFSC, coordenadora do projeto				
20 - Justificativa São realizadas palestras e discussões com a finalidade de formação dos profissionais e gestores dos municípios catarinenses. Também são oferecidos minicursos e teleconsultorias.				
21 - Objetivos Gerais e Específicos 1) Manter 1000 Pontos de Telessaúde vinculados ao Núcleo Telessaúde Santa Catarina. 2) Ofertar serviços de Teleconsultoria de acordo com metas e diretrizes vigentes do DEGES/MS; 3) Manter a oferta dos serviços de Telediagnóstico de acordo com metas e diretrizes vigentes do DEGES/MS; 4) Manter serviços de Tele-educação de acordo com metas e diretrizes vigentes do DEGES/MS; 5) Acompanhar e monitorar os indicadores mínimos de avaliação; 6) Publicar os conteúdos e objetos de aprendizagem produzidos no repositório Nacional do Ministério da Saúde; 8) Informar dados e indicadores ao Sistema de informação do Programa Telessaúde Brasil Redes				
22 - Público Alvo Profissionais e trabalhadores do SUS - 0				
23 - Nº de Vagas 0				
24 - Instituições Envolvidas Universidade Federal de Santa Catarina; Secretaria de Estado de Santa Catarina, 295 municípios				
25 - Localização SES-SC; UFSC; unidades de saúde catarinenses				
26 - Metas Físicas Meta_1: Manter 200 pontos de teleconsultoria ativos por trimestre; Mínimo de 300 Teleconsultorias/mês; Meta_2: Realizar mínimo 8 atividades de tele-educação síncrona/mês com no mínimo 1900 participações; Meta_3: Ofertar no mínimo 10.000 telediagnóstico em ECG mês; Meta_4: Mínimo 120 horas em módulos educacionais novos em temáticas prioritárias indicadas pelo MS				
27 - Orçamento Detalhado Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 3.808.800,00 (Três milhões oitocentos e oito mil e oitocentos reais)				

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A

INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 83899526000115007

28 – Metodologia/Estratégias Operacionais

a) Teleconsultorias - em procedimentos clínicos, processo de trabalho, apoio à gestão e implantação de novas políticas, na modalidade síncrona e assíncrona, e serviço de 0800 para casos de intoxicações pelo CIT, com expansão para regulação para média complexidade; b) Segunda Opinião Formativa é enviadas pelo menos 5 ao mês; c) Telediagnóstico - ofertado pela Gerência de Regulação da SES-SC com apoio do núcleo para equipamentos, consultorias e recursos humanos de TI; d) Tele-educação é 2 a 3 palestras semanais em tempo real e minicursos auto instrucionais à distância; e) Apoio à regulação para média complexidade é por meio de teleconsultorias intermediando encaminhamentos (aumento da resolutividade na AB) e orientando manejo do paciente durante período de espera; f) Apoio à implantação e expansão do e-SUS no estado; g) Apoio às ações de desenvolvimento do PMAQ. Toda produção do núcleo é revisada e compartilhada em repositório.

29 – Carga Horária

0

30 – Tempo de Execução do Projeto

24

31 – Resultados Esperados

O Projeto Telessaúde vai fortalecer a Estratégia Saúde da Família por meio da Educação Permanente a distância, utilizando as ferramentas de Segunda Opinião Formativa, Teleconsultoria, Telediagnóstico e Tele-educação. No último ano, o Núcleo Telessaúde. Nessa proposta busca-se alcançar 100% de cobertura municipal nos estados, com pelo menos 1000 equipes atendidas. A proposta é prosseguir atendendo de forma eficaz e em constante crescimento, à Portaria que define o Programa Telessaúde Brasil

32 – Condições de Inscrição

Local:
não se aplica

Documentação Exigida:
não se aplica

Requisitos Mínimos:
não se aplica

33 – Condições de Seleção

não se aplica

34 – Acompanhamento

não se aplica

35 – Formas de Avaliação

não se aplica

36 - Autenticação

09/10/15
Data


ROSELANE NECKEL
Pela Unidade Receptora


ANA PAULA MENEZES
Pela Unidade Repassadora

Arionaldo Bomfim Rosendo
Secretário-Executivo
Substituto

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

ANEXO V

Proposta: 83899526000115007

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	02 - Ação 20YD- EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	03- PROCESSO N.º 25000.158515/2015-13
--	---	--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	MANTER 200 PONTOS DE TELECONSULTORIA ATIVOS POR TRIMESTRE; MÍNIMO DE 300 TELECONSULTORIAS/MÊS	PERCENTUAL	100	10/2015	10/2017
2	1	REALIZAR MÍNIMO 8 ATIVIDADES DE TELE-EDUCAÇÃO SÍNCRONAS COM NO MÍNIMO 1900 PARTICIPAÇÕES	PERCENTUAL	100	10/2015	10/2017
3	1	OFERTAR NO MÍNIMO 10.000 TELEDIAGNÓSTICO EM ECG MÊS	PERCENTUAL	100	10/2015	10/2017
4	1	MÍNIMO 120 HORAS EM MÓDULOS EDUCACIONAIS NOVOS EM TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS INDICADAS PELO MS	PERCENTUAL	100	10/2015	10/2017

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
Corrente				
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.808.800,00	3.808.800,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		3.808.800,00	3.808.800,00

Capital

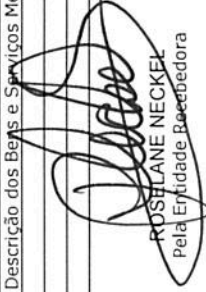
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		0,00	0,00
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.				
			3.808.800,00	3.808.800,00


CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

15-AUTENTICAÇÃO

07/10/15
DATA


ROSILANE NECKEL
Pela Entidade Receptadora


ANA PAULA MENEZES
Pela Entidade Repassadora

Arinaldo Bomfim Rosendo
Secretário-Executivo
Substituto

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI

Proposta: 83899526000115007

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2 - Ação
20YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE

3 - Processo Nº
25000.158515/2015-13

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2015	01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2015	02	0.00	0.00	0.00	1.142.640,00	0.00	0.00
2016	03	0.00	0.00	0.00	1.142.640,00	0.00	0.00
2017	04	0.00	0.00	0.00	761.760,00	0.00	0.00
		0.00	761.760,00	0.00	761.760,00	0.00	0.00

7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

3.808.800,00

PROponente (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2015	01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2015	02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2016	03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2017	04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

0,00

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)

3.808.800,00

13 - Autenticação do Proponente

ROSELANE NECKEL
Pela Entidade Receptora

09/10/15
Data

14 - Aprovação da Concedente

ANA PAULA MENEZES
Pela Entidade Repassadora

Arinaldo Bomfim Rosendo
Secretário-Executivo
Substituto



Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CURSOS Nº 52/2015. CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(s) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC - CNPJ nº 83.899.526/0001-82. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Manutenção do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.158515/2015-13. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 3.808.800,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.128.2015.20YD.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 3.808.800,00 (Três milhões, oitocentos e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 28/09/2017. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2015. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA MENEZES, SECRETÁRIA EXECUTIVA CPF nº 349.985.194-68; ROSELANE NECKEL, Reitora CPF 641.354.119-91.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 000318/2015

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Cesário Lange no Estado de São Paulo, representado pela Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cesário Lange - SP. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 000319/2015

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 000320/2015

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Viçosa no Estado de Alagoas, representado pela Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa - AL. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 000321/2015

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Olhos D'Água do Casado no Estado de Alagoas, representado pela Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Olhos D'Água do Casado - AL. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 000323/2015

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Tejuococa no Estado do Ceará, representado pela Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Tejuococa - CE. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º Termo Aditivo Ao Contrato nº 1468/2012. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: FERNANDA LUCIA PACHECO VIANA - matrícula SIAPE nº 1977757. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "f"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999, Lei nº 10.667, de 2003 e Lei nº 11.784, de 2008; Decreto nº 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.479, de 2008. Vigência: 01/11/2015 a 31/10/2016.

Espécie: 3º Termo Aditivo Ao Contrato nº 1469/2012. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: RAFAEL SINDEAUX ARAUJO - matrícula SIAPE nº 1977766. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "f"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999, Lei nº 10.667, de 2003 e Lei nº 11.784, de 2008; Decreto nº 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.479, de 2008. Vigência: 01/11/2015 a 31/10/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/cedex/di.html>, pelo código 0003201511200106

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO RDC ELETRÔNICO Nº 11/2015 UASG 250110

O Ministério da Saúde publica o resultado desta licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de ampliação do HOSPITAL E MATERIDADE SÃO VICENTE DE PAULO para a implantação de solução de Radioterapia, a qual foi HOMOLOGADA pelo critério menor preço à empresa: OBRAS & OBRAS CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.135.680/0001-53, no valor total de R\$ 2.725.000,00.

RONEY GUIMARAES BRUM
Presidente da Comissão de Licitação
no Âmbito do RDC

(SIDEAC - 11/11/2015) 250110-00001-2015NE800074

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2015 - UASG 250005

Processo nº 25000021433201514. PREGÃO SISPP Nº 43/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 02856030000120. Contratado: CATG - CENTRO DE ANÁLISE E TIPOLOGIA GENOMAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de testagem de Genotipagem HIV e HCV. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Lei nº 8.666/1993. Decreto nº 2.271/1997 e Instrução Normativa SLTI/IMPQG nº 2. Vigência: 09/11/2015 a 08/11/2016. Valor Total: R\$17.400.000,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE802392. Data de Assinatura: 09/11/2015.

(SICOM - 11/11/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2015 UASG 250005

Processo nº 25000125966201493. PREGÃO SRP Nº 62/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 61072393003906. Contratado: WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA-Objeto: Aquisição de 2.281.639 ampolas de Medroxiprogesterona acetato, 150mg/ml, solução injetável. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005. Vigência: 09/11/2015 a 08/11/2016. Valor Total: R\$8.966.841,27. Fonte: 6151000000 - 2015NE802393. Data de Assinatura: 09/11/2015.

(SICOM - 11/11/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 981/2015 UASG 250005

Processo nº 25000168903201511. Objeto: Aquisição Agrupada de medicamentos e correlatos para atender Demanda Judicial Total de Itens Licitados: 00034. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 04/11/2015. EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO. Coordenador-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 05/11/2015. BRENO VILELA COSTA. Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 308.761,01. CNPJ CONTRATADA: 05.777.772/0001-58 BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 127.702,28. CNPJ CONTRATADA: 07.173.013/0001-01 VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$6.604,80. CNPJ CONTRATADA: 09.053.134/0002-26 ELFA MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 51.378,15. CNPJ CONTRATADA: 10.266.935/0001-78 TOPMEDLAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. Valor: R\$13.341,20. CNPJ CONTRATADA: 19.217.859/0001-85 PROMERJ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP. Valor: R\$ 12.074,20. CNPJ CONTRATADA: 20.720.905/0001-43 BENENUTRI COMERCIAL LTDA-ME. Valor: R\$4.464,00. CNPJ CONTRATADA: 26.921.908/0002-02 HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 7.757,68. CNPJ CONTRATADA: 33.009.945/0002-04 PRODUTOSROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. Valor: R\$ 58.453,04. CNPJ CONTRATADA: 56.994.502/0098-62 NOVARTISBIOCIENCIAS SA. Valor: R\$ 26.985,66

(SIDEAC - 11/11/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 250005

Contrato nº 82/2015. Processo nº 25000221004201464. INEXIBILIDADE Nº 28/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 61072393003906. Contratado: WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA-Objeto: Alteração do cronograma de entrega do item 1 do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 09/11/2015 a 07/06/2016. Data de Assinatura: 09/11/2015.

(SICOM - 11/11/2015) 250110-00001-2015NE800074

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: 6ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 709225/2009. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: FERRAZ DE VASCONCELOS PREFEITURA, Estado de SAO PAULO CNPJ nº 46.523.197/0001-44. P.1.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 30.000,00. Vigência: 31/12/2009 a 09/11/2016. Data da Assinatura: 10/11/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.

Espécie: 5ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 751919/2010. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: CENTRO DE APOIO A FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, Estado de SAO PAULO CNPJ nº 02.574.122/0001-17. P.1.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 130.434,80 (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 10.434,80. Vigência: 31/12/2010 a 09/11/2016. Data da Assinatura: 10/11/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.

Espécie: 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 808049/2014. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA, Estado de SAO PAULO CNPJ nº 55.990.451/0001-05. P.1.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 500.200,00 (quinhentos mil e duzentos reais), Valor de Contrapartida: R\$ 200,00. Vigência: 23/12/2014 a 09/11/2016. Data da Assinatura: 10/11/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.

Espécie: 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 811442/2014. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CANOAS, Estado do RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº 88.314.133/0001-83. P.1.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Vigência: 30/12/2014 a 09/11/2016. Data da Assinatura: 10/11/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.

Espécie: 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 812879/2014. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO CNPJ nº 42.498.733/0002-29. P.1.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Vigência: 31/12/2014 a 09/11/2016. Data da Assinatura: 10/11/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.

Espécie: 6ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 709225/2009. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE TARUMA, Estado de SAO PAULO CNPJ nº 64.614.449/0001-22. P.1.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 102.555,00 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), Valor de Contrapartida: R\$ 2.555,00. Vigência: 31/12/2009 a 09/11/2016. Data da Assinatura: 10/11/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.

Espécie: 5ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 752423/2010. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO DE PESQUISA COM CELULAS-TRONCO, Estado do RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº 07.031.712/0001-17. P.1.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 102.040,00 (cento e dois mil e quarenta reais), Valor de Contrapartida: R\$ 8.163,20. Vigência: 31/12/2010 a 09/11/2016. Data da Assinatura: 10/11/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.

Espécie: 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 808050/2014. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO, Estado de SAO PAULO CNPJ nº 56.363.807/0001-43. P.1.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Vigência: 31/12/2014 a 09/11/2016. Data da Assinatura: 10/11/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.

Espécie: 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 811602/2014. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SACRAMENTO, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº 24.334.112/0001-47. P.1.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 359.750,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.